



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.800 - Página(s): 5
Data: 17/06/2025

DECRETO Nº 4935 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.208,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.208,54

Superávit Financeiro

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1462	12.361.0321.2794.2794	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	9.208,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2 15
	2	Exercício anterior	
	015 001	FUNDEB - 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

9.208,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL